



DECRETO Nº 9.502, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeia os membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, mandato 2025/2029, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 186.753/1994 – vol. 5, **D E C R E T O**:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, mandato 2025/2029, criado pela Lei nº 3.382, de 17 de abril de 2001, alterada pela Lei nº 4.526, de 22 de março de 2010, nos termos da Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, os seguintes membros:

- I – Representantes do Poder Executivo:
 - a) Keli Cristina de Oliveira Cintra - titular;
 - b) Maria Olinda da Silva - suplente.
- II – Representantes dos Trabalhadores da Educação e Discentes:
 - a) Deise Kelly Copcescki - titular;
 - b) Ana Lúcia Barbosa e Silva - suplente;
 - c) Maria Helena Serafim dos Anjos - titular;
 - d) Mayara Luna Rodrigues - suplente.
- III – Representantes de Pais de Alunos:
 - a) Fernanda Alves Costa - titular;
 - b) Natália Aparecida Trevisan Vitali - suplente;
 - c) Andressa de Souza - titular;
 - d) Aniele Leal Rosa - suplente.
- IV – Representantes da Sociedade Civil:
 - a) Cecília Maria de Sousa Teodoro - titular;
 - b) Maria Cristina de Jesus de Sousa - suplente;
 - c) Marly Ferreira da Silva - titular;
 - d) Matheus Saes da Silva - suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 8.943, de 25 de outubro de 2021, e suas alterações.

Município de Mauá, em 22 de outubro de 2025.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


TATYANA DE MELO MORETTI
Secretária Adjunta de Assuntos Jurídicos


HELIO TOMAZ ROCHA
Secretário de Segurança Alimentar e Nutricional